



## INFORMAÇÃO

N.º

062/17/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Adjudique-se, no termo  
de informação.  
23.03.17 P

**ASSUNTO: Ajuste Direto para: “Fornecimento e aplicação de relva em tapete e de sistemas de rega para beneficiação da Academia Municipal de Golfe” - AD-CCP-ABS n.º 53/2017**

### RELATÓRIO DE CONSULTA

O presente Ajuste Direto foi efetuado de acordo com a alínea a), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, por despacho superior datado de 15/03/2017, para o fornecimento e aplicação de relva em tapete e de sistemas de rega para beneficiação da Academia Municipal de Golfe, para o qual foi convidada a apresentar proposta de preços a entidade **Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda.**, a qual a apresentou efetivamente.

A proposta foi entregue dentro do prazo estabelecido, tendo igualmente apresentado todos os documentos solicitados, os quais se encontram todos em conformidade, pelo que a mesma se considera admitida ao presente procedimento.

Dado que o único critério de adjudicação determinado no respetivo convite efetuado, foi o do preço e uma vez que o valor apresentado na proposta da entidade concorrente se encontra dentro da perspetiva orçamental prevista aquando da abertura do procedimento, conforme se pode constatar pela respetiva informação de abertura, considera-se que será de se aceitar a proposta da **Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda.**

Assim, constata-se que a proposta da entidade **Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda.** se encontra enquadrada nas condições solicitadas por este Município, considerando-se deste modo como a proposta financeiramente adequada, para o procedimento constante do convite.



Pelo exposto, sugere-se que a adjudicação do fornecimento e aplicação de relva em tapete e de sistemas de rega para beneficiação da Academia Municipal de Golfe, seja então efetuada à empresa **Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda.**, pelo valor global de **27.959,25 €** (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos) + **IVA a 23% = 34.389,88 €** (trinta e quatro mil trezentos oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos).

Nesse âmbito importa ressaltar que a proposta de preços referencia, que a taxa de IVA a aplicar seria a taxa de 6%, contudo e atendendo ao CIVA não é essa a taxa de IVA a aplicar aos Municípios para fornecimentos e execução de serviços, mas sim a taxa de 23%, pelo que se considerou tal facto como manifesto lapso, sendo que o valor de adjudicação considerará então a taxa correta e acima evidenciada.

Também se salienta que o procedimento a adjudicar pressupõe o integral cumprimento, dos termos expressos no Processo de Concurso (Convite à Apresentação de Propostas e Caderno de Encargos), considerando o integral cumprimento do descrito no quadro abaixo, com a evidencia dos valores unitários dos itens a fornecer e / ou dos trabalhos a executar e do valor global calculado para as quantidades a concurso, incluindo a totalidade dos custos inerentes ao mesmo e que perfazem então o total da proposta acima indicado para efeitos de adjudicação do procedimento.

Designação dos itens a fornecer / Trabalhos a executar	Un.	Quant.	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ Iva)
Fornecimento e aplicação de sistema de rega específico para os greens com dois aspersores do tipo "Falcon" ou equivalente por cada green.....	vg	1,00	6.488,00 €	6.488,00 €
Remoção da relva sintética e base de betão, considerando que o transporte a vazadouro se efetuará por conta do Município de Cantanhede.....	vg	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €
Fornecimento e colocação de mistura com 80% de areia e 20% de substrato.....	m3	292,50	18,00 €	5.265,00 €
Fornecimento colocação de relva em tapetes do tipo "Agrostis" ou equivalente.....	m2	1.300,00	9,12 €	11.856,00 €
Fornecimento e execução de ralo para lago e regularização de áreas charco junto aos greens 1, 2, 3 e 5 e junto ao muro sul.....	vg	1,00	2.850,25 €	2.850,25 €
<b>Total (s/ Iva)</b>				<b>27.959,25 €</b>
<b>Total (c/ Iva)</b>				<b>34.389,88 €</b>



Não haverá à celebração de contrato escrito por o mesmo se encontrar dispensado nos termos da subalínea i), da alínea c), no número 1, do artigo 95.º, do Código dos Contratos Públicos, dado que a execução da totalidade do procedimento irá ocorrer até 20 dias da data da notificação da adjudicação.

A dispensa de negociação da proposta concorrente estava desde logo prevista, nas peças do procedimento, pelo que não será realizada.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede, nos termos das cláusulas do Caderno de Encargos, serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com o fornecimento e execução da totalidade dos itens objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto ao valor indicado na fatura, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

O eventual custo com o presente procedimento deverá onerar a **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 02 252 2007/42 3** - "Beneficiação da Academia Municipal de Golfe, por A. D." e **Rúbrica Orçamental 02 07010406** - "Instalações Desportivas e Recreativas", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra previamente cabimentado, sob o número **RI Concurso RI:792/2017/2017, de 15/03/2017**, pelo preço base do procedimento, devendo-se, aquando da conclusão do procedimento, proceder à correção do valor do cabimento para o valor a adjudicar, bem como ao seu competente compromisso.

A presente consulta encontra-se dispensada de realização de fase de negociação, audiência prévia, elaboração de relatório preliminar e final, nos termos do número 1 e 2, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 23 de março de 2017

O Chefe da Divisão Financeira e de aprovisionamento,

  
Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

DFA	Elaborado
	<i>C. Façanha</i>